



PREFEITURA DE
LUCRÉCIA
Responsabilidade e Compromisso

CNPJ: 08.349.045/0001-88

RUA DOS PODERES, 256, CENTRO - LUCRÉCIA/RN - CEP. : 59.805-000

FONE: (84) 3396-0178 - E-MAIL: prefeituradelucrecia2017@gmail.com

Portaria nº. 266/2021 – PML

Nomeia Membros Titulares e Suplentes para Composição do Conselho Municipal de Educação – CME do Município de Lucrécia/RN.

A **Prefeita Municipal de Lucrécia/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros, titulares e suplentes, abaixo relacionados, indicados pelos seus respectivos segmentos, para comporem o Conselho Municipal de Educação – CME do Município de Lucrécia/RN, nos termos da Lei Municipal nº 228/98, alterada pela Lei Municipal nº 341/2006.

1 – Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Francisco Lidiano da Cunha – Titular

Paula Hiandra Dias Oliveira Costa – Suplente

Maximiliano Paulo da Silva – Titular

Maria José Duarte Leite – Suplente

2 – Representantes da Secretaria Municipal da Assistência Social e Habitação

Damiana Bezerra de Lima – Titular

Maria do Socorro da Costa – Suplente

3 – Representantes do Magistério Público Municipal com atuação na Pré-Escola

Adriana Patrício de Queiroz – Titular

Izabel Dantas de Oliveira – Suplente

4 – Representantes do Magistério Público Municipal com atuação no Ensino Fundamental

27-12-1963



CNPJ: 08.349.045/0001-88

RUA DOS PODERES, 256, CENTRO - LUCRÉCIA/RN - CEP. : 59.805-000

FONE: (84) 3396-0178 - E-MAIL: prefeituradelucrecia2017@gmail.com

Elison Alves Leite – Titular

Maria da Conceição Queiroz – Suplente

Jessilma Maria Silva – Titular

Meirelle Alves da Costa – Suplente

5 – Representantes do Magistério Público Municipal com atuação na Rede Estadual

Francisca Leila Maia Torres – Titular

Maria Wellitania Alves Dias – Suplente

6 – Representantes das Entidades Representativas da Comunidade

Juscelino Eduardo de Carvalho e Silva – Titular

Márcia Maria Leite – Suplente

Vera Lúcia Leite – Titular

Rita Maria Dias Filha Duarte – Suplente

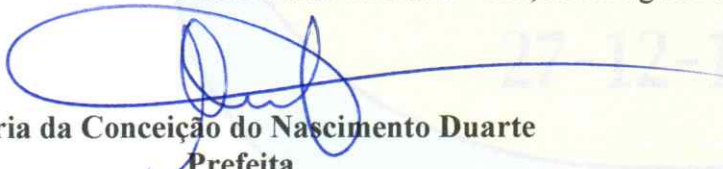
Art. 2º O mandato de cada conselheiro terá duração de três anos a partir da data de posse.

Parágrafo Único – Dezoito meses após a posse dos novos conselheiros, o Conselho se renovará em 1/3 (um terço) havendo substituição dos membros referidos nos itens “5” e “6” desta portaria conforme o § 3º do Art. 3º da Lei Municipal nº 228/98.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura de Lucrécia - RN, 31 de agosto de 2021.


Maria da Conceição do Nascimento Duarte
Prefeita

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Dotação Orçamentária 2.92 Programa Transporte Escolar Classificação Econômica 3.3.90.36.00 OUTROS SERV. TERC. P. FÍSICA no valor de R\$ 8.500,00 (OITO MIL E QUINHENTOS REAIS)
VIGÊNCIA.....: 01 DE SETEMBRO DE 2021 À 31 DE DEZEMBRO DE 2021

DATA DA ASSINATURA.....01 DE SETEMBRO DE 2021

Publicado por:
 Maria ada Costa da Cunha
Código Identificador:F4489314

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N°
024/2021

A Prefeitura Municipal de LUCRÉCIA, por intermédio de seu Pregoeiro, toma público, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e alterações posteriores, que fará realizar **Procedimento Licitatório** - Sistema de Registro de Preços - **Modalidade:** Pregão - **Tipo:** Menor preço-
Objeto: Registro de Preços para a realização de serviços em exames laboratoriais de análises clínicas, destinadas a subsidiar as ações e medidas de controle - **Sessão Pública e Início da Abertura dos Envelopes:** 09:00 do dia 15/09/2021, Local: **www.bbmnetlicitacoes.com.br**. O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados nesse mesmo local, ou na sala da Comissão Permanente de Licitações situada na Rua dos Poderes, 256,1º andar, Centro, Lucrécia - RN, Cep. nº 59.805 - 000, nos dias de segunda a sexta-feira.

LUCRÉCIA/RN, 01/09/2021

KLEBERSON ALVES DOS SANTOS
 Pregoeiro(a)

Publicado por:
 Maria ada Costa da Cunha
Código Identificador:084B9576

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 266/2021 - PML

Nomeia Membros Titulares e Suplentes para Composição do Conselho Municipal de Educação - CME do Município de Lucrécia/RN.

A **Prefeita Municipal de Lucrécia/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros, titulares e suplentes, abaixo relacionados, indicados pelos seus respectivos segmentos, para comporem o Conselho Municipal de Educação - CME do Município de Lucrécia/RN, nos termos da Lei Municipal nº 228/98, alterada pela Lei Municipal nº 341/2006.

1 - Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Francisco Lidiano da Cunha - Titular
 Paula Hiandra Dias Oliveira Costa - Suplente
 Maximiliano Paulo da Silva - Titular
 Maria José Duarte Leite - Suplente

2 - Representantes da Secretaria Municipal da Assistência Social e Habitação

Damiana Bezerra de Lima - Titular
 Maria do Socorro da Costa - Suplente

3 - Representantes do Magistério Público Municipal com atuação na Pré-Escola

Adriana Patrício de Queiroz - Titular
 Izabel Dantas de Oliveira - Suplente

4 - Representantes do Magistério Público Municipal com atuação no Ensino Fundamental

Elison Alves Leite - Titular
 Maria da Conceição Queiroz - Suplente

Jessilma Maria Silva - Titular
 Meirelle Alves da Costa - Suplente

5 - Representantes do Magistério Público Municipal com atuação na Rede Estadual

Francisca Leila Maia Torres - Titular
 Maria Wellitania Alves Dias - Suplente

6 - Representantes das Entidades Representativas da Comunidade

Juscelino Eduardo de Carvalho e Silva - Titular
 Márcia Maria Leite - Suplente
 Vera Lúcia Leite - Titular
 Rita Maria Dias Filha Duarte - Suplente

Art. 2º O mandato de cada conselheiro terá duração de três anos a partir da data de posse.

Parágrafo Único - Dezoito meses após a posse dos novos conselheiros, o Conselho se renovará em 1/3 (um terço) havendo substituição dos membros referidos nos itens "5" e "6" desta portaria conforme o § 3º do Art. 3º da Lei Municipal nº 228/98.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura de Lucrécia - RN, 31 de agosto de 2021.

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE
 Prefeita

Publicado por:
 Maria Amelia do Amaral
Código Identificador:818A6983

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 267/2021 - PML

A Prefeita Municipal de Lucrécia, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder **01 (uma) diária** no valor unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais), com **valor total de R\$ 80,00 (oitenta reais)** a ser pago ao Senhor **Francisco Edmilson Soares**, CPF nº 538.353.794-53, RG 1.328.577, Matrícula 120487-4, ocupante do cargo de **Secretário Municipal**, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e da Pesca, para custear despesas decorrentes de sua viagem a **Pau Dos Ferros/RN**, com propósito de participar da apresentação do Projeto Algodão Agroecológico Potiguar da entidade de ATER Agroecologia, neste dia 30 de agosto de 2021, realizada na Universidade Estadual do Rio Grande do Norte - UERN.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura de Lucrécia - RN, 31 de agosto de 2021.

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE
 Prefeita

Publicado por:
 Maria Amelia do Amaral
Código Identificador:2EFBA362

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

GABINETE DO PREFEITA
PMLG - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°
2021.08.30.018

O Município de Luís Gomes/RN, por intermédio do Pregoeiro oficial assessorado por sua equipe de apoio, ambos designados pela Portaria nº 094 de 25 de março de 2021, torna público que às 9h00min do dia